

DECISÃO COREN-AL Nº 140/2020

Dispõe sobre Contratação de empresa especializada em manutenção automotiva, para realizar manutenção preventiva e corretiva em um veículo pertencente a frota do Coren-AL – Logan.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 504/2020 - Coren-AL;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AL, em sua 515ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2020;

DECIDE

Art.1º. Aprovar o PAD Nº 504/2020, referente a contratação de empresa especializada em manutenção automotiva para realizar manutenção preventiva e corretiva em um veículo (Logan), pertencente a frota do Coren-AL;

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 15 de outubro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário